



PORTARIA Nº 04/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais a Servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUZA** matricula nº 92.568, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 11 de fevereiro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

